



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 6.483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966.

Autoriza a transferência de um bilhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000.000), para o fim que especifica e dá outras providências.

(D.O de 31-12-1966)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

